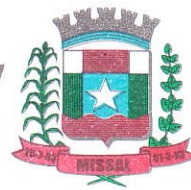


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 073, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.577, de 15 de março de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme o Edital de nº 01/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 05/2021, e Edital de Convocação nº 07/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 04 de fevereiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2024, a nomeação da servidora **CARINE REINHEIMER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.302.652-7 SSP/PR e CPF nº 116.627.979-07, nomeada através da Portaria nº 066 do dia 04 de fevereiro de 2022, para exercer a função de Professor, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal